



Estado da Bahia

VALENTE
Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
Email: camra@cmvalente.ba.gov.br
Internet: www.cmvalente.ba.gov.br
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

Ata da 65ª (sexagésima quinta) Sessão Ordinária da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Valente, realizada em 26 de fevereiro de 2019.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 18:15 horas, na sede do Poder Legislativo Valentense, situada à Rua José Mota Lopes, 54, nesta Cidade de Valente, Estado da Bahia, por convocação do Exmo. Senhor Presidente, Vereador Antonio Cezar Oliveira Rios, verificadas as presenças dos Vereadores Antonio Aloizio de Araújo Oliveira, Antonio Cezar Oliveira Rios, Elenildo de Oliveira Mota, Gessivaldo Souto Martins, José Robson Duarte Cunha, Lomanto Queiroz da Cunha, Lucivaldo Araújo Silva, Mabel Amaral de Oliveira, Maria Madalena Oliveira Firmo e Romilson Cedraz Mascarenhas, ausente justificadamente o Vereador Djalma Santana da Silva Neto, aconteceu a 65ª (sexagésima quinta) Sessão Ordinária da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Valente. Constatados hora e número legais, o Presidente Antonio Cezar Oliveira Rios, em nome da comunidade valentense, declarou aberta a sessão, dando início ao Expediente, o qual constou do seguinte: Ata da 64ª Sessão Ordinária, a qual foi aprovada sem restrições, à unanimidade; Leitura das matérias dirigidas à Câmara, a saber: Matérias do Executivo – Mensagem nº. 004/2019, do Gabinete do Prefeito, dirigida ao Presidente da Câmara de Vereadores de Valente, encaminhando em anexo, o Projeto de Lei nº. 105/2019, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar cessão de direito real de uso de imóvel municipal urbano e dá outras providências”. Mensagem nº. 003/2019, do Gabinete do Prefeito, dirigida ao Presidente da Câmara de Vereadores de Valente, encaminhando em anexo, o Projeto de Lei nº. 106/2019, que “Dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária”. Matérias do Legislativo – Indicação nº. 168/2019, de autoria do Vereador Lucivaldo Araújo Silva, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo a execução de ações junto ao PSF- Programa Saúde



da Família, dos Bairros Petrolina e Juazeiro, sede do Município, a saber: colocação de grades de proteção em janelas e portas; colocação de portões laterais e cobertura/garagem para uso de médico(a) e enfermeiro(a). Indicação nº. 169/2019, de autoria da Vereadora Mabel Amaral de Oliveira, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo a adoção de providências com vistas à reforma da Igreja Católica do Povoado de Encruzilhada, neste Município. Indicação nº. 170/2019, de autoria da Vereadora Mabel Amaral de Oliveira, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo a execução de ações na área de infraestrutura, no Povoado de Encruzilhada, Município de Valente-BA, a saber: serviços de manutenção da cisterna comunitária; ampliação e manutenção da rede de energia elétrica; construção de quadra poliesportiva; pavimentação e rede de esgoto da Rua João Xavier, Rua das Flores e Rua Guará; serviços de manutenção e efficientização da iluminação pública; e revitalização dos jardins da praça. Indicação nº. 171/2019, de autoria da Vereadora Mabel Amaral de Oliveira, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo a execução de ações na área de infraestrutura, no Povoado de Itareru, neste Município, a saber: pavimentação da Rua Odaque Amâncio; melhoria do atendimento médico-pediátrico junto ao posto de saúde local, com aumento de fichas e ou ampliação dos dias; construção de banheiros nas residências de famílias carentes. Indicação nº. 172/2019, de autoria da Vereadora Maria Madalena Oliveira Firmo, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo a instalação da Casa de Passagem (casa de apoio), na sede do Município, para pernoite das pessoas/pacientes residentes na Zona Rural do Município e que eventualmente necessitam se deslocar para realização de procedimentos médicos em Feira de Santana e Salvador. Moção de Congratulações nº. 062/2019, a pedido do Vereador Lucivaldo Araújo Silva, à jovem Iasmin Guimarães, pela conquista do 2º lugar do Concurso Rainha do Carnaval Salvador, Edição 2019, cuja final aconteceu em 23/02/2019, na Associação Atlética Banco do Brasil/AABB, em Salvador - BA. Matérias Diversas – Ofício do Democratas - DEM, dirigido ao Presidente da Câmara de Vereadores de Valente, indicando o Vereador Romilson Cedraz Mascarenhas para exercer a liderança do DEM junto a este Poder Legislativo. Ofício do Partido Social Democrático - PSD, dirigido ao Presidente da Câmara de Vereadores de Valente, indicando o Vereador Gessivaldo Souto Martins para exercer a



liderança do PSD junto a este Poder Legislativo. Ofício do Partido dos Trabalhadores - PT, dirigido ao Presidente da Câmara de Vereadores de Valente, indicando a Vereadora Maria Madalena Oliveira Firmo para exercer a liderança do PT junto a este Poder Legislativo. *Ad referendum* da Mesa Diretora, o Senhor Presidente franqueou o uso da palavra ao Cte. do 2º Pelotão da Polícia Militar / Valente - BA, o Subtenente Alex Gomes Freitas, o qual inicialmente teceu considerações acerca da sua atuação à frente do Pelotão da PM local. Desejou sucesso aos novos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, com gestão para o biênio 2019/2020, na pessoa do Senhor Presidente, Vereador Antonio Cezar Oliveira Rios, tanto na condução dos trabalhos quanto nas decisões político-administrativas, que certamente impactarão positivamente no cotidiano dos munícipes. Reafirmou que compete à Polícia Militar exercer o policiamento ostensivo, conforme o art. 144 da Carta Magna. Colocou-se à inteira disposição dos Edis e da população valentense no sentido de trabalhar em busca da manutenção da ordem e da incolumidade das pessoas. Na condição de Cte. do 2º Pelotão da PM, asseverou que sente-se lisonjeado ao proferir palestras nas escolas públicas e particulares, a fim de conscientizar e orientar pais, professores e alunos sobre a necessidade de medidas a serem adotadas em relação à prevenção e o combate à criminalidade. Observado o disposto no art. 85, c/c o § 5º do art. 88, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, previamente inscritos, pronunciaram-se os seguintes Vereadores: JOSÉ ROBSON DUARTE CUNHA (MDB) – Reiterou ao Prefeito Municipal a designação de guardas municipais para atuar no Distrito de Valilândia e localidades circunvizinhas, no sentido de proteger o patrimônio público e de auxiliar as polícias civil e militar no combate à criminalidade. Reportou-se à audiência pública instruída pela Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas - CFOC, cuja pauta versou sobre a demonstração do cumprimento das metas fiscais da Prefeitura Municipal de Valente, referente ao 3º quadrimestre do exercício financeiro de 2018. Reivindicou a execução das seguintes ações à Secretaria Municipal de Infraestrutura: reparos em algumas vias públicas recém-pavimentadas no Distrito de Valilândia; execução de serviços de podas de árvores e remoção de entulhos nas imediações do Colégio Estadual Cesar Borges, Bairro Antonio Lopes. MABEL AMARAL DE



OLIVEIRA (DEM) – Deu ciência ao plenário e, em especial, aos servidores públicos municipais estatutários que pretende formalizar consulta à assessoria jurídica desta Casa Legislativa, no sentido de analisar a possibilidade de apresentar um Projeto de Lei Complementar, instituindo a concessão de licença prêmio para os servidores públicos municipais estatutários, uma vez que os mesmos não tem direito ao FGTS. Ressaltou que, embora o art. 69, I, da Lei Orgânica Municipal estabeleça que compete exclusivamente ao prefeito a iniciativa de leis relativas a regime jurídico de servidores, a proposição que pretende apresentar é no sentido de adicionar dispositivo a uma lei vigente, que é a Lei Complementar nº 08/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valente). Aduziu que não se trata de criar o estatuto, mas de aperfeiçoá-lo. Reforçou as indicações nºs. 169/2019, 170/2019 e 171/2019, expondo as razões que a levaram a propor as referidas medidas de interesse público. Reivindicou ao Prefeito Municipal a construção de um ponto de ônibus nas imediações do Conjunto Habitacional das Casas Populares, cuja demanda fora objeto de indicação de autoria do Vereador Antonio Cezar Oliveira Rios (SD). MARIA MADALENA OLIVEIRA FIRMO (PT) – Teceu breves considerações alusivas à audiência pública instruída pela CFOC, destinada à demonstração do cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo Municipal, referente ao 3º quadrimestre do exercício financeiro de 2018. Externou a sua preocupação e o seu inconformismo em razão das recorrentes demandas afetas a serviços essenciais não atendidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, a exemplo de terraplanagem e encascalhamento de vias públicas desprovidas de pavimentação, reposição de lâmpadas, remoção de entulhos e coleta regular de lixo. Asseverou que as atribuições dos vereadores consistem em legislar, fiscalizar os atos do Poder Executivo e defender os interesses da coletividade, ao invés de praticar o “assistencialismo”, cuja competência é exclusiva do Poder Executivo Municipal. Repudiou a Secretaria Municipal de Educação devido ao fechamento de algumas escolas municipais localizadas na zona rural, tendo em vista que os alunos estão chegando às escolas às 07:00 horas e as aulas só se iniciam às 08:00 horas. ELENILDO DE OLIVEIRA MOTA (PDT) – Parabenizou o ex-presidente da Câmara de Vereadores de Valente tanto pela reforma do plenário quanto pela aquisição de um automóvel



zero km para esta Casa de Leis, entretanto, repudiou a atitude do mesmo por ter procedido à devolução aos cofres da administração pública municipal do montante da ordem de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) durante o exercício financeiro de 2018, decorrentes dos saldos remanescentes do duodécimo, assim como por ter deixado débitos referentes a pagamentos de encargos e serviços essenciais que perfazem uma quantia de aproximadamente R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Cientificou que a receita da Prefeitura Municipal de Valente, decorrente das transferências constitucionais, referente à competência 12/2018 foi superior ao montante de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) e, no entanto, o Prefeito Municipal não honrou com o pagamento dos fornecedores. Cobrou a adoção de providências do Chefe do Poder Executivo Municipal em relação à agilidade dos serviços referentes à terraplanagem e encascalhamento de vias públicas desprovidas de pavimentação e remoção de entulhos, sobretudo no Bairro Minação. Considerou como sendo exorbitante o pagamento de despesas contraídas pela administração pública municipal no valor de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), apenas no mês de dezembro de 2018, referentes a consumo de combustíveis. Sugeriu ao Prefeito que dê mais autonomia aos seus auxiliares e subordinados, a fim de que as demandas sejam solucionadas, a exemplo do representante do Povoado de Tanquinho, que se encontra à disposição para tentar solucionar os reclames dos moradores do mencionado povoado, porém não tem contado com o apoio suficiente do Poder Executivo Municipal. LUCIVALDO ARAÚJO SILVA (DEM) – Externou as suas condolências aos familiares que perderam seus entes queridos. Deu ciência da sua visita institucional às sedes tanto da Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia (SEINFRA) quanto da EMBASA S/A, em Salvador - BA, onde pleiteou benfeitorias para este ente federativo, tais como a extensão de rede de energia elétrica e ampliação de sistema de abastecimento de água para a zona rural. LOMANTO QUEIROZ DA CUNHA (PSDB) – No tocante à tramitação, na Câmara dos Deputados, da PEC nº. 06/2019, que dispõe sobre a reforma da previdência, divergiu de alguns dispositivos da mencionada PEC, sobretudo em relação à pretensão de elevar a idade mínima da aposentadoria rural para as mulheres, de 55 anos para 60 anos. Em alusão à necessidade de designação de guardas municipais para atuar no Distrito de Valilândia



e localidades adjacentes, ressaltou que ao dialogar com o Chefe do Poder Executivo Municipal sobre o referido tema, o mesmo o informou que realizará concurso público para provimento de vagas do quadro de efetivos da Prefeitura Municipal de Valente, inclusive para preenchimento de vagas destinadas à guarda municipal. Teceu considerações alusivas à sua atuação parlamentar. Parabenizou o Senhor Luciano Araújo, que mesmo sem mandato eletivo tem se colocado à disposição para viabilizar ações e benfeitorias para o Município de Valente. Nos termos do art. 25, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, o Senhor Presidente, Vereador Antonio Cezar Oliveira Rios (SD), associou-se ao trecho do pronunciamento da Vereadora Maria Madalena (PT), que trata das verdadeiras atribuições dos vereadores. Assinalou que os vereadores devem cumprir com as suas atribuições, consistentes em legislar e fiscalizar os atos do Poder Executivo. Enfatizou que, na condição de Presidente da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, pretende distribuir exemplares da Lei Orgânica Municipal para associações comunitárias e demais entidades da sociedade civil organizada, no sentido de que os munícipes tenham conhecimento sobre os seus direitos e o Município dos seus deveres. Reivindicou ao Prefeito Municipal a execução das seguintes ações no Bairro Cidade Nova: conserto de redes de esgotos; reparos em pavimentações de algumas vias públicas; limpeza de ruas e remoção de entulhos. Felicitou-se com o Presidente Estadual do Partido Solidariedade, o Senhor Luciano Araújo, pela sua intervenção junto aos órgãos governamentais competentes que resultou nas seguintes benfeitorias em favor do Povoado de Itareru: aquisição de caminhão-pipa; construção de cisternas domiciliares. Na forma do art. 85, c/c o art. 88, § 7º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, pronunciaram-se os seguintes Líderes: ROMILSON CEDRAZ MASCARENHAS (DEM) – Teceu considerações acerca da necessidade de execução de serviços frequentes de manutenção de estradas vicinais. Considerou como sendo de suma importância a construção de um Hospital Regional no Território do Sisal. Pediu a intervenção da Vereadora Maria Madalena (PT), na condição de Líder do PT, junto ao Governador do Estado da Bahia, com vistas à construção da aludida unidade de saúde na região sisaleira. Reivindicou ao Chefe do Poder Executivo Municipal o apoio logístico e financeiro para as associações comunitárias, com vistas à aração de terras e



glebas, tendo em vista a proximidade de chuvas. MARIA MADALENA OLIVEIRA FIRMO (PT) – Requereu à Mesa, na pessoa do Senhor Presidente, seja formalizado convite ao Secretário Municipal de Infraestrutura, no sentido de que o mesmo possa comparecer a esta Casa Legislativa para prestar maiores esclarecimentos acerca das recorrentes demandas não atendidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura. Ressaltou que irá propor requerimento, solicitando informações detalhadas ao Chefe do Poder Executivo Municipal em relação às obras paralisadas ou inacabadas, a exemplo da construção do Portal da Cidade. Requereu à Mesa, na pessoa do Senhor Presidente, seja formalizado convite à Secretária Municipal de Educação, no sentido de que a mesma possa comparecer a esta Casa de Leis para prestar maiores esclarecimentos acerca do fechamento de algumas escolas públicas municipais. No que tange à construção de um Hospital Regional no Território do Sisal, ressaltou que o Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, se comprometeu a construir um Hospital Regional ou uma Policlínica na região sisaleira, todavia, lembrou que a Policlínica prevista para ser soerguida na referida região, ainda não foi construída devido à existência de pendências documentais por parte do CONSISAL. No que alude à PEC nº. 06/2019, que versa sobre a reforma da previdência, que prevê tanto à elevação da idade mínima para o trabalhador urbano requerer a aposentadoria, de 53 anos para 65 anos, quanto à elevação da idade mínima para as trabalhadoras rurais pedirem as aposentadorias, de 55 anos para 60 anos, atribuiu aos eleitores “letrados” e “elitizados” a responsabilidade por terem elegido um Presidente da República totalmente despreparado e desequilibrado para conduzir os rumos do Brasil. Convidou os vereadores, os munícipes e, em especial, as mulheres, a participarem do Encontro Municipal de Mulheres, com a temática “Mulheres em Marcha na Defesa dos Direitos Previdenciários”, a ser realizado em 08 de março do corrente ano, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares do Município de Valente / SINTRAF. Reivindicou ao Prefeito Municipal a alocação de mais recursos para as secretarias municipais, sobretudo para a Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de que as demandas da população sejam prontamente atendidas, haja vista que, durante o transcurso da audiência pública instruída pela CFOC, destinada à demonstração do cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo



Municipal, referente ao 3º quadrimestre do exercício financeiro de 2018, o Secretário Municipal de Administração e Fazenda mencionou que de acordo com a IN nº. 003/2018, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, os gastos com pessoal custeados com recursos federais decorrentes de programas bipartite não serão considerados para fins de cálculo das despesas com pessoal, por se tratarem de recursos temporários. GESSIVALDO SOUTO MARTINS (PSD) – Cobrou a realização das seguintes ações ao órgão competente do Poder Executivo Municipal: serviços de manutenção da estrada vicinal que dá acesso ao Distrito de Santa Rita de Cássia; serviços de manutenção da estrada terrestre que dá acesso às Localidades de Capoeira e Água Branca; reposição de lâmpadas na Localidade de Alagadiço. No tocante à péssima situação das principais estradas vicinais, lamentou que, durante a Legislatura pretérita, os vereadores que fizeram oposição à gestão do ex-prefeito votaram contra o projeto de lei que dispunha sobre a celebração de convênio entre a Prefeitura Municipal de Valente e o CONSISAL, que tinha por objeto a execução de serviços de terraplanagem e encascalhamento das principais estradas vicinais deste ente federativo. Nos termos do § 1º do art. 95, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, previamente inscritos, pronunciaram-se os Vereadores LOMANTO QUEIROZ DA CUNHA (PSDB), ANTONIO ALOIZIO DE ARAÚJO OLIVEIRA (PSDB), MABEL AMARAL DE OLIVEIRA (DEM), LUCIVALDO ARAÚJO SILVA (DEM), ELENILDO DE OLIVEIRA MOTA (PDT), MARIA MADALENA OLIVEIRA FIRMO (PT) e JOSÉ ROBSON DUARTE CUNHA (MDB). Nada mais havendo a tratar, às 20:37 horas, deu o Presidente por encerrada a Sessão, convocando outra, em caráter ordinário, para o dia 12 de março de 2019, com a seguinte Ordem do Dia: o que houver. E, para constar, eu, Arturo Lucas Oliveira Lima, Redator *ad hoc* deste Poder Legislativo, lavrei a presente ata, cujo áudio ficará registrado em inteiro teor no arquivo digital do Departamento Legislativo desta Casa, a qual após submetida ao crivo do Plenário e achada conforme, vai devidamente aprovada e assinada por todos os vereadores presentes. Plenário Nemésio Martins da Silva, em 26 de fevereiro de 2019.